



**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
UNIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO E RESERVA DE ÍNDICE - SDU/SMURB
DESPACHO**

A SMAMS/CIP

Prezados,

Solicitamos o obsequio de bloquearem os processo abaixo assinalados face **TPC NAO CONCLUIDO:**

002.276087.00.8; 002.279611.00.2; 002.204329.00.7; 002.273867.00.8; 002.3000058.00.3; 002.320936.00.3

Solicitamos o bloqueiro, face ao não atendimento do comparecimento para anexação de documentos para efetivação da Transferência de

Potencial Construtivo- TPC.

Após o comparecimento e efetiva transferência da área para o município junto a esta UDRI/SMDE , o expediente poderá ser desbloqueado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Marcelo Torres Paiva, Chefe de Unidade**, em 21/12/2017, às 13:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **2988038** e o código CRC **AD5719AE**.